

ATO TRT GP Nº 018/2003

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de
serviço, a partir de 11.02.2003, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho,
JULIETA ELIZABETH CORREIA DE MALFUSSI, relativas ao 1º período do exercício de 2003,
aprazadas de 10.02 a 11.03.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo
em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência

SGP/EMC